
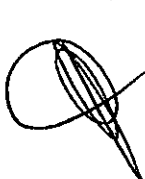

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

CNPJ 034028316/0001-03
NIRE 5350000030-5

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2017**

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, no 20º andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 16ª sessão extraordinária deste exercício, sob a presidência de Inaldo Rocha Leitão, com a presença dos membros do Conselho de Administração Guilherme Campos Júnior, Presidente dos Correios, Fabio Rezende Scarton Coutinho e Marcos César Alves Silva. Os conselheiros José Luís Nunes do Couto e Ruy do Rêgo Barros Rocha participam da reunião na forma facultada pelo Estatuto Social dos Correios, artigo 16, parágrafo 7º, nas salas de videoconferência da Superintendência Estadual de São Paulo e Pernambuco, respectivamente. O conselheiro Fernando Antônio Ribeiro Soares encontra-se ausente, em razão de estar participando, nesta data, de reunião do conselho do BNDESPAR, na cidade do Rio de Janeiro. A convite do colegiado, participa da reunião, na qualidade de convidado, o representante da área jurídica, Marcos Antonio Tavares Martins. Verificada a existência de quórum, o Presidente Inaldo declara aberta a sessão e submete à manifestação do Conselho de Administração a ata da 10ª reunião ordinária, a qual é aprovada. Diante da gravidade do registro constante da mencionada ata, relativo à oferta ao interventor do Postalís de pagamento de R\$ 6 milhões, por parte de advogados representantes do fundo BNY Mellon, para aceitar proposta de fechamento de acordo no valor de R\$ 1,2 bilhão com aquela instituição, o Conselho de Administração RECOMENDA ao Presidente dos Correios que o fato seja formalmente comunicado às instâncias devidas para as providências aplicáveis ao caso. O Presidente Guilherme informa que tal providência

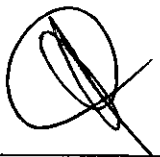



já estava sendo encaminhada, aguardando-se tão somente a assinatura da ata da 10ª reunião ordinária do colegiado. **1. INFORMES GERAIS. 1.1. Plano de providências – Lei 13.303/2016 e Decreto 8.945/2016 – ações não iniciadas.** O conselheiro Guilherme informa que o tema será trazido à apreciação do Conselho de Administração na próxima 11ª reunião ordinária. O Conselho de Administração, acolhendo manifestação do conselheiro Fábio, REITERA a recomendação de que a carta anual, a ser subscrita pelos membros do Conselho de Administração, nos termos do disposto no Art. 8º da Lei 13.303/2016, seja emitida ainda neste exercício. **1.2. Auditoria no Postalis.** O Presidente Inaldo convida o chefe da Auditoria, Heronides Eufrásio Filho, que dá conhecimento ao colegiado da Carta-1591/2017-AUDIT, por meio da qual foi apresentada ao interventor do Postalis a equipe responsável pela realização dos trabalhos de auditoria ordinária naquele instituto, conforme previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) de 2017. Apresenta, também, o expediente OF.INTERV.-035/17, que traz a solicitação daquele interventor para que seja prorrogado o início dos trabalhos da equipe de auditoria para março de 2018, justificada como segue: “(...) em razão da recém-decretação da intervenção nesta entidade e das inúmeras atividades dela decorrentes (análise de investimentos, contratação de auditoria independente, remanejamento de pessoal, mudança de estrutura de governança etc), não achamos prudente que os trabalhos de auditoria sejam iniciados no presente momento (...)”. O Conselho de Administração, tendo em vista a obrigação legal do colegiado de supervisão da entidade de previdência, posiciona-se a princípio pelo cumprimento da auditoria no Postalis como planejado, no PAINT/2017. RECOMENDA, no entanto, que a Auditoria consulte formalmente a Controladoria-Geral da União a respeito da situação apresentada, devendo o colegiado emitir sua decisão sobre a matéria na próxima reunião ordinária. **2. MATÉRIAS. 2.1. Relator: Guilherme Campos Júnior – Presidente dos Correios. 2.1.1. Cessão de uso de imóvel à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco – REL/CA-070/2017.** O conselheiro Marcos César considera ser necessária, para completa instrução da matéria, a apresentação dos seguintes documentos: a) ofício da Defensoria, aceitando o pagamento de valor proposto; b) parecer jurídico sobre a possibilidade de cessão onerosa no presente caso, abarcando inclusive a impossibilidade de desmembramento do imóvel para venda; c) atesto/manifestação da Vific e do Deinp/Vipad sobre a impossibilidade de arcar com os custos da reforma e de qual monta seria; e d) laudo mencionado, atestando que o valor fixado é o de mercado. O Conselho de Administração ACOLHE parcialmente as observações registradas pelo conselheiro Marcos César, recomendando que sejam incluídos no processo os documentos mencionados, à exceção do parecer jurídico sobre a impossibilidade de desmembramento do imóvel para venda, e APROVA a



cessão de uso, com ônus, à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, do imóvel localizado na Avenida Abdias de Carvalho, 1120, Bairro do Cordeiro, Recife/PE, pelo prazo de 120 (cento e vinte) meses, prorrogáveis, para instalação da sede daquele órgão. **2.1.2. Viagem internacional do Presidente dos Correios - REL/CA-071/2017.** O Conselho de Administração AUTORIZA o afastamento do Presidente dos Correios, Guilherme Campos Júnior, no período de 19 a 21 de novembro de 2017, para participação no 23º Congresso da União Postal das Américas, Espanha e Portugal – UPAEP, em Montevideu, Uruguai. **3. EXPOSIÇÃO. 3.1. Revisão do processo de controle de apuração.** O Conselho de Administração convida o gerente corporativo de Correição – GCOR/Sucge/Presi, Bruno Luiz Aquino de Oliveira, para apresentar o resultado dos trabalhos de revisão dos processos de controle de apuração, fruto das recomendações da Ouvidoria e de determinação deste colegiado, registrada na 1ª reunião ordinária de 2017. Às doze horas, em razão de outros compromissos profissionais inadiáveis, o conselheiro Ruy retira-se da reunião. **4. COMUNICAÇÕES. 4.1. Relator: Guilherme Campos Júnior – Presidente dos Correios. 4.1.1. Políticas, diretrizes e competências do Manual de Licitação e Gestão dos Correios e alteração da política e diretrizes das contratações diretas do Manual de Licitações e Contratos.** O Conselho de Administração convida Pablo Batista Carvalho, gerente corporativo Gpco/Dcoms/Vipad, para expor sobre a COM/CA-074/2017, dando conhecimento ao colegiado da aprovação, na 38ª reunião ordinária da Diretoria Executiva, do Relatório/VIPAD-003/2017, contemplando: a) “Política e Diretrizes” (Manlig Mód. 1, Cap. 2), que trata das estratégias de compras dos Correios; da Categorização das Compras e das Pequenas Despesas de Pronto Pagamento; b) “Política e Diretrizes - Competências” (Manlig Mód. 1, Cap. 2, Anexo 1), que contém normas relativas às Competências para os Atos do Plano Anual de Contratações (PAC); da Contratação por Licitação; da Contratação Direta; das Contratações das Atividades Finalísticas e Oportunidades de Negócio; do Processo de Penalidades e Parcelamento de Multas; e c) aprovação da alteração da regra para contratação de remanescente, disposta no subitem 6.3 da “Política e Diretrizes das Contratações Diretas” (Manlic 1/2 Anexo 11). **4.1.2. Plano de providências – serviços internacionais.** O Conselho de Administração convida Nailton Alves de Oliveira, gerente corporativo GNIN/Deint/Vicom, para expor sobre a COM/CA-068/2017, que traz as ações em andamento para a melhoria do prazo de entrega de objetos internacionais. O conselheiro Marcos César parabeniza a área Comercial pelas iniciativas em andamento e recomenda ajustes no Sistema Fale Conosco, para bloqueio de reclamações internacionais apresentadas em relação a objetos que ainda estão no prazo de entrega informado pelos Correios. **4.1.3. Plano de providências – Serviço de Rastreamento de Objetos.** A convite do Conselho de Administração,


Gustavo Assis Cunha de Azevedo, Superintendente Executivo de Operações, apresenta a **COM/CA-076/2017**, que traz as ações em andamento para a melhoria nas informações do Serviço de Rastreamento de Objetos – SRO. O Conselho de Administração parabeniza a área de Operações pelo trabalho realizado e solicita apresentação específica pela área de TI sobre o SRO, na próxima reunião ordinária, apontando as providências em curso ou projetadas, voltadas à melhoria tecnológica do sistema. **4.2. Relator: Marcos César Alves Silva – Membro do Conselho de Administração** que coordenou a Comissão Provisória de Auditoria até 04/09/2017. **4.2.1. Ações da Comissão Provisória de Auditoria.** O Conselho de Administração transfere a **COM/CA-064/2017** para a próxima reunião. **4.2.2. Relatório de informações estatísticas e gerenciais da Ouvidoria – 3º trimestre de 2017.** O Conselho de Administração transfere a **COM/CA-079/2017** para a próxima reunião. **4.3. Relator: Inaldo Rocha Leitão – Presidente do Conselho de Administração.** **4.3.1. Manifestação do Tribunal de Contas da União – elegibilidade.** A convite do Conselho de Administração, o representante da área jurídica, Marcos Antonio Tavares Martins, apresenta a **COM/CA-067/2017**, dando conhecimento do Acórdão nº 2223/2017 do Tribunal de Contas da União, decorrente de denúncia sobre a suposta inobservância dos requisitos exigidos pelo art. 17 da Lei 13.303/2016, em nomeação de dirigentes desta empresa. O conselheiro Marcos César registra a seguinte manifestação: *“Considero a eleição de dirigentes uma das atribuições mais importantes do Conselho de Administração, devido ao impacto que a qualidade dessas escolhas traz para a vida da organização. Sugiro que a Empresa busque se manter atualizada quanto às melhores práticas neste tema, assim como que avalie o estabelecimento de requisitos adicionais, mais fortes que os trazidos na legislação, como já fizeram outras grandes estatais, em função do porte e da complexidade da organização”*. Os membros do Conselho de Administração registram entendimentos divergentes sobre a possibilidade de o colegiado estabelecer requisitos adicionais e solicitam que a área Jurídica avalie essa questão e apresente ao Conselho seu parecer. **5. EXPOSIÇÕES – continuação.** **5.1. Acompanhamento das entidades ligadas – Correiospar.** O Conselho de Administração transfere a apreciação deste tema para a próxima reunião. **5.2. Inventário imobiliário.** O Conselho de Administração transfere a apreciação deste tema para a próxima reunião. **5.3. Penalidades aplicadas a fornecedores.** O Conselho de Administração convida Pablo Batista Carvalho, gerente corporativo Gpco/Dcoms/Vipad, para expor sobre as penalidades aplicadas aos fornecedores na gestão de contratos administrativos. O Conselho de Administração reconhece as melhorias já implementadas e SOLICITA a apresentação do histórico das penalidades aplicadas a fornecedores, de 2016 a 2017. SOLICITA, ainda, que o tema retorne à apreciação deste colegiado, a cada seis meses, para acompanhamento




de sua evolução. **5.4. Banco Postal.** O Conselho de Administração transfere a apreciação deste tema para a próxima reunião. **5.5. Qualidade operacional (continuação)– reclamações e indenizações.** O Conselho de Administração transfere a apreciação deste tema para a próxima reunião. **ENCERRAMENTO.** Às treze horas e trinta minutos foi encerrada a sessão, da qual eu,  Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os participantes assinada.



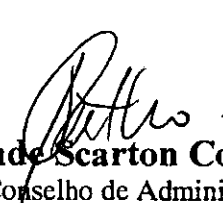
Inaldo Rocha Leitão
Presidente do Conselho de Administração



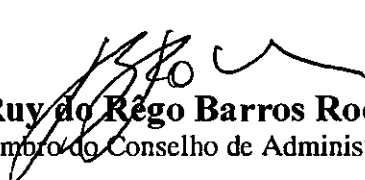
Guilherme Campos Júnior
Presidente dos Correios
Membro do Conselho de Administração



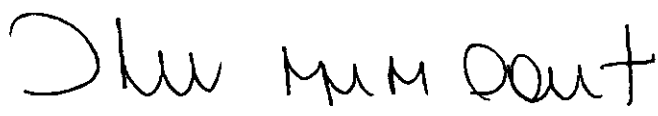
Fernando Antônio Ribeiro Soares
Membro do Conselho de Administração




Fábio Rezende Scarton Coutinho
Membro do Conselho de Administração



Ruy do Rêgo Barros Rocha
Membro do Conselho de Administração



José Luís Nunes do Couto
Membro do Conselho de Administração



Marcos César Alves Silva
Membro do Conselho de Administração